



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

quarta-feira, 23 de dezembro de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1297 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



- » RESOLUÇÃO DO CMS Nº. 03/2020 – APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE GESTÃO DA SAÚDE.
- » RESOLUÇÃO Nº. 17/2020 – APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BIMESTRE OUTUBRO E NOVEMBRO.
- » RESOLUÇÃO Nº. 18/2020 – APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO DO QUADRIÊNIO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



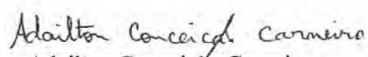
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO DO CMS Nº 03/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Ichu, no uso de suas atribuições legais, e, conforme deliberação em reunião plenária, realizada no dia 26-11-2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aprovação do Plano Anual de Gestão da Saúde do município de Ichu – Bahia relativo ao ano de 2020.


Adailton Conceição Carneiro

Presidente

P/ CMS – Ichu - BA

HOMOLOGO a Resolução nº 02/2020, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada por Decreto publicado no Diário Oficial do Município.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 012/2019

Praça Hildebrando Cedraz, s/n, Centro, Ichu – Bahia.

CEP: 48725-000

Telefone (75) 3684.2127

E-mail: cmasichu@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 17/2020

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO BIMESTRE OUTUBRO E
NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Ichu-BA, criado pela Lei nº 08/95, alterada pela Lei nº 012/2019, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na referida Lei;

Considerando o caráter deliberativo do CMAS;

Considerando a deliberação da reunião extraordinária do CMAS ocorrida em 22 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do bimestre outubro e novembro do exercício de 2020 dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e recursos municipais, todos os recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, utilizados para execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais durante os meses de outubro e novembro do exercício de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ichu-BA, 22 de dezembro de 2020.

Edcarlos Araújo de Almeida
Presidente do CMAS
Decreto Municipal nº 004/2020



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 012/2019

Praça Hildebrando Cedraz, s/n, Centro, Ichu – Bahia.

CEP: 48725-000

Telefone (75) 3684.2127

E-mail: cmasichu@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 18/2020

**APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO –
RAG DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICHU-
BA, DO QUADRIÊNIO 2017-2020.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Ichu-BA, criado pela Lei nº. 08/95, alterada pela Lei nº 012/2019, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na referida Lei;

Considerando o caráter deliberativo do CMAS;

Considerando a deliberação da reunião extraordinária do CMAS ocorrida em 22 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão – RAG da Assistência Social de Ichu-BA, referente ao quadriênio 2017-2020.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ichu-BA, 22 de dezembro de 2020.

Edcarlos Araújo de Almeida
Presidente do CMAS
Decreto Municipal nº 004/2020

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário